

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2011

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** do subitem 18.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2011, no que se refere aos procedimentos para a nomeação, e Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2011 – Do Cargo, no que se refere aos requisitos do cargo, passando a conter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica retificado o subitem 18.2, **alínea "d"**, do Edital de Abertura nº 01/2011, no que se refere aos procedimentos para a nomeação, passando a conter a seguinte redação:

Onde se Lê:

"d) declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato possui situação jurídica compatível com a nova investidura em cargo público estadual, haja vista não ter incidido no disposto nos artigos 190, 192 e 194, parágrafo único, todos da Lei 8.112/1 994 e de suas alterações posteriores (penalidade de demissão e de destituição do cargo em comissão) nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores."

Leia-se:

"d) declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, contendo informações referentes à situação funcional do servidor, no que tange a processos administrativos disciplinares julgados, com condenação fundada nas violações aos artigos 190, 192 e 194, parágrafo único, todos da Lei 5.810/1994 e de suas alterações posteriores (penalidade de demissão e de destituição do cargo em comissão), informando, ainda, caso haja pendência de recurso administrativo".

Art. 2º Fica retificado o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2011 – Do Cargo, no que se refere a **SUPRIMIR a inscrição no respectivo Conselho de Classe**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Cargo: 401 – AUDITOR

Requisito: Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Finanças ou Administração; possuir, na data da inscrição do concurso, trinta anos de idade completos ou mais; possuir idoneidade moral e reputação ilibada; possuir cinco anos, ou mais, de efetiva atividade profissional nas seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis, Economia, Finanças ou Administração; e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Incumbe ao Auditor do TCE/PA, com fundamento no art. 18 da Lei Complementar no. 12, de 09 de fevereiro de 1993, c/c o art. 40 do Regimento Interno do TCE (Ato nº 24/1994); Substituir, mediante convocação do Presidente e nos termos previstos no Regimento Interno, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Atuar em caráter permanente junto ao Plenário, presidindo a instrução dos processos que lhes forem distribuídos por sorteio, relatando-os com proposta de decisão por escrito, a ser votada pelos Conselheiros, e participar da discussão sobre esses autos; Presidir sindicância e comissão de processo administrativo, quando designados pela Presidência; Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições; Exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, lhes forem conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento ou que resultarem de deliberação do Plenário.

Leia-se:

Cargo: 401 – AUDITOR

Requisito: Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Finanças ou Administração; possuir, na data da inscrição do concurso, trinta anos de idade completos ou mais; possuir idoneidade moral e reputação ilibada; possuir cinco anos, ou mais, de efetiva atividade profissional nas seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis, Economia, Finanças ou Administração.

Atividades relacionadas ao cargo: Incumbe ao Auditor do TCE/PA, com fundamento no art. 18 da Lei Complementar no. 12, de 09 de fevereiro de 1993, c/c o art. 40 do Regimento Interno do TCE (Ato nº 24/1994); Substituir, mediante convocação do Presidente e nos termos previstos no Regimento Interno, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Atuar em caráter permanente junto ao Plenário, presidindo a instrução dos processos que lhes forem distribuídos por sorteio, relatando-os com proposta de decisão por escrito, a ser votada pelos Conselheiros, e participar da discussão sobre esses autos; Presidir sindicância e comissão de processo administrativo, quando designados pela Presidência; Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições; Exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, lhes forem conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento ou que resultarem de deliberação do Plenário.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2011.

Conselheiro Cipriano Sabino

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316386

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 158/2011

Data de Admissão: 01/12/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

Andrés de Albuquerque Nuñez	Assessor Técnico de Controle Externo	01/06/2012	
-----------------------------	--------------------------------------	------------	--

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316329

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 25.830

Data de Admissão: 01/12/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
------------------	-------------------	------------

Matheus Braga Paraense	Assistente de Direção	
------------------------	-----------------------	--

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315970

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 153/2011

Data de Admissão: 01/06/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

Jorge Luiz Alcântara de Souza	Analista de Controle Externo	01/06/2012	Prorrogação
-------------------------------	------------------------------	------------	-------------

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315955

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 152/2011

Data de Admissão: 01/06/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

Carlos Eduardo Lima de Moraes	Assessor Técnico de Controle Externo	01/06/2012	Prorrogação
-------------------------------	--------------------------------------	------------	-------------

Carlos Eduardo Lima de Moraes	Assessor Técnico de Controle Externo	01/06/2012	Prorrogação
-------------------------------	--------------------------------------	------------	-------------

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 24.11.2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315903

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de novembro de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.802

Processos nºs. 2010/52637-1 e 2010/52733-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de ANDREA DOS SANTOS COELHO; ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR; ANDRE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA; ANDRE VALES LARANJEIRA, CIDIANE DE SOUSA SOARES; CLAUDETH DE SOUZA PINTO; CLAUDIO NASCIMENTO DA COSTA; DARLENE TEIXEIRA FERREIRA; DION ESPIRITO SANTO DA CUNHA; DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR;

EDILSON DA SILVA PEIXOTO; EDILSON GOMES DA SILVA; EDSON RAMON LOBO LOPES; ELIZA YOSHIE DO ROSARIO; ELVIS MARCUS AIROSA DE SOUZA; ERIKA RENATA PACHECO FARIAS; FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA; GERSON VICENTE DA COSTA PINHEIRO; HELEN SILVA CAMARA; JARDEL PINTO BARBOSA; JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA; JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA; JOHNATTAN AMORIM DA SILVA; JORGE UIRANDE OLIVEIRA COSTA; JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO; JOSINEI PEREIRA SIFUENTE; JUARY NAZARENO DOS SANTOS GONÇALVES; LOURINEL SANTOS DE ABREU; LUCIANA CAMPOS NERI; LUCIANA DE NAZARE FARIAS; LUCIENA CLAUDIA DA SILVA REIS; LUIZ OTÁVIO MONTEIRO BARROSO; LUIZ ROBERTO DOS SANTOS DANTAS; MARCOS VENICIO FERNANDES SILVA; MARIA CRISTINA DA SILVA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROSA; MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA; MARIA JULIA GRACIELA COSTA CONEGUNDES; MARISETH CARVALHO DE ANDRADE; NAIRO BENTES DE MELO; NEHEMIAS MONTEIRO BRITO JUNIOR; PEDRO PAULO COSTA DA SILVA; ROBSON DE SOUZA GOMES; RODRIGO SEABRA COSTA; RUBENS FERNANDES ROCHA; SANDRA MARIA CORREIA; SHEILA DOS SANTOS DIAS; SIDNEY DA COSTA GUIMARÃES; WALLACE DO CARMO MUNIZ; WELLINGTON DA ROCHA BERNARDES; WYLDERSON DE SOUSA FERREIRA; YVENS ELY MARTINS CORDEIRO; ANDREA TAVARES FEITOSA; PEDRO AUGUSTO LOPES ROSA; LUCIEL ANTONIO DA SILVA MACEDO; ANADEIVA PORTELA CHAGAS; BRUNO CEZAR PEREIRA MALHEIRO; EUNICE MARIA FIGUEIRA DE MELO; HERON SEVERO DE MORAIS; JOEL MARQUES DE LIMA; RICARDO GOMES DA SILVA; GIORGIO FILIPE VILHENA MAURO; HELDER SANTOS COELHO; JOSE TORRES BRITO CARDOSO; MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA; LUIS ALMIR DA COSTA SILVA; ELISANGELA MARIA FAVACHO TEIXEIRA; DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES; ALESSANDRA BARATA DA SILVA; ALÍRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR; EDUARDO LOBO ROSÁRIO; RONNY RENAN CUNHA ANDRADE; ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS; ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA; MARCELO DONZA SIQUEIRA; EDER BRUNO PIMENTEL OLIVEIRA; MARIA TERESA VALENTE MATEUS DAMIN; JOSE NATAN LIMA FILHO; DIONISIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO; JOÃO DOS SANTOS PROTÁZIO; ELIZARDO FABRÍCIO LIMA LUCENA; JOSIMAR ALBERNAZ XAVIER; ANDREY FREITAS AZULAY; EMERSON BATISTA GOMES; MURILO DA SILVA FERREIRA NETO; FERNANDO ANTONIO DE AZEVEDO CORREA; ADRIANO APARECIDO SOARES DA ROCHA; IZA HELENA SILVA TRAVASSOS; CLAUDIO WANDERLEY DE OLIVEIRA; ANA PAULA DOS SANTOS NEVES; WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO; LEOPOLDO JOSE GONÇALVES DE MOURA; ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO; FABIO JOSE HIPOLITO FERREIRA; ELISMAR SILVA MORAIS; VICTOR HUGO CHACON BRITTO; KELLEY CARLA FERREIRA DE SOUZA; LAILA CONCEIÇÃO FONTINELE; OLDAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS; FABIO BARROS GONÇALVES; MARCELO LOBATO DOS SANTOS; MARCOS GARCIA DE SOUZA; ERCIO OLIVEIRA DE ANDRADE; JOSIANY FRANCINETE DE OLIVEIRA BRANDÃO; EDUARDO DE VASCONCELOS FONSECA; MARCOS OLIVEIRA DE OLIVEIRA; ADALBERTO RODRIGUES MONTENEGRO; CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO; ULYSSES COELHO DE SOUZA JUNIOR; EMANEL VAGNER MODESTO GUIMARÃES; AKILSON MEDEIROS VASCONCELOS; MARCOS AURELIO CARDOSO SILVA; VAGNER VIANA DA GRAÇA; RAMIRO RODRIGUES BARBOSA; JOSE DE AVIZ TOUTONGE; EDUARDO SANTANA CAVALCANTI; MARCOS HENRIQUE PEREIRA PAIVA; ELISE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA PIRES; VANILSON FARIAS DOS SANTOS; MANOEL ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA; CARLOS EDUARDO BORGES DE CASTRO; MARCELO PEREIRA FERNANDES; JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUZA; VILTON SOARES DE SOUZA; WALGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO; ALEXANDRE DA SILVA COSTA; JOACI DE CASTRO LIMA; CRISIANE LUSTOSA DE VASCONCELOS; LIGIA AMARAL FILGUEIRAS HENRIQUES; DRAMERSON DORIVAN SILVA GOUVEA; ELTON LENNO SOARES DA COSTA; ANDERSON KLEYTON SANTOS DE SOUZA; GLEICE MARILIA ALVES RODRIGUES; RENATA RODRIGUES PINHEIRO; ENILSON JOSÉ SOUSA CUNHA; MONICA CRISTINA DE MORAES SILVA; ROSIELLEN SANTOS PEREIRA SOBRINHO; FERNANDO RAMOS DE FARIAS; JUSSARA DE OLIVEIRA JANAHÚ; JEFFERSON SILVA FRANÇA; AMANDA CARDOSO OLIVEIRA; SINARA SOARES CANGUSSU; VALDEJAN DE SÁ DOS SANTOS; DALVINA BARBOSA LIMA COSTA; DECIL MARQUES DE SOUZA SANTOS;